



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Buffet para atender as necessidades do calendário anual de eventos culturais da SETECEJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRACAO DE SERVICO DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DIMENCIONADAS PARA 50 PESSOA: com opções: Tortas: salgada quente e fria e doce com recheios variados, Sanduiches: variados tipos de pães, 2 (dois) tipos de pratos quentes: Caldos variados, Panquecas doce e/ou salgada: com recheios sabores variados, escondidinho, massas, quibes entre outros. Salgados assados variados, pão de queijo, cuscuz, mingau em sabores variados, mini hamburger, tapiocas doce ou salgada, quiches, bolinho de chuva, bolos sabores variados. Frutas cortadas em cubos em pote individuais e salada de fruta, entre outros, Bebidas: refrigerantes 1ª (primeira) linha diet, light e normal. Suco de frutas natural com 02 (duas) opções de escolha nos sabores variados e chocolate gelado. COQUETEL: CARDÁPIO I com as seguintes opções: Salgados Fritos: bolinha de queijo, risoles, pasteis, quibe e coxinha com recheio de sabores variados. Salgados Assados: Mini saltenha, mini empada, baquete, com recheio. Bolo (limão e milho cremoso), frutas em potes individuais (melão, uva e mamão) Bebidas: refrigerante 1ª (primeira) linha diet, light e normal, Suco de fruta natural (goiaba e caju). COQUETEL: CARDÁPIO II com as seguintes opções: Salgados Assados: Mini esfihas, mini saltenhas, canapés, tarteletes e quiches (palmito, tomate seco, carne seca ou frango com requeijão). Bolos (chocolate e churros), Tortas doces e salgados, salada de frutas em potes individuais. Bebidas: refrigerantes 1ª (primeira) diet, light e normal, Suco de fruta natural (abacaxi com hortelã e maracujá). COQUETEL: CARDÁPIO III com as seguintes opções: Sanduiche de pão de forma sem casca com patê de atum e cenoura; pão de queijo; mini pizza; Salgados Assados: mini esfirra (queijo e carne), enroladinho (queijo e presunto ou salsicha) canudinho de frango; torta fria, Bolos (formigueiro e banana); frutas em potes individuais (melancia, abacaxi e manga) Bebidas: refrigerantes 1ª (primeira) diet, light e normal, Suco de fruta natural (graviola e cajá). COQUETEL: CARDÁPIO IV: com as seguintes opções: Sanduiche de pão de batata com queijo, presunto e maionese, mini cachorro quente, chipa, torta de liquidificador (frango ou legumes); farofa de cuscuz, Mingau (banana com tapioca ou milho) frutas em potes individuais (abacate, uva e mexerica), Bolos (macaxeira e romeu e julieta) Bebidas: refrigerantes 1ª (primeira) diet, light e normal, Suco de fruta natural (acerola e cupuaçu). MESA DE LANCHE: com as seguintes opções: Cachorro quente, Mini sanduiches de pão de forma ou pão de batata com recheios de alface, queijo e presunto; torradas com patê de (antepasto de berinjela, azeitona, atum e peito de peru); Torta salgada: sabores variados, croissants, tapioca e cuscuz. Bolos variados. Mingau de Tapioca, banana ou milho, mini pão francês (manteiga ou requeijão) Frutas variadas e salada de frutas em potes individuais, Suco de Frutas Naturais com 02 (duas) opções de escolha, leite quente e ao natural, chá, café com e sem açúcar, chocolate quente, café e iogurte, para 50 pessoas.	SERVIÇO	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte adequado à realização dos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, os quais demandam estrutura organizada para recepção, alimentação e acolhimento de participantes, artistas, equipes de apoio, autoridades e público envolvido.

A oferta de serviços de buffet é essencial para assegurar a qualidade, o conforto e o bem-estar dos participantes durante a execução dos eventos, contribuindo diretamente para o bom andamento das atividades, para o cumprimento dos cronogramas e para a valorização institucional das ações promovidas pelo município.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade imediata de atender às demandas dos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, os quais possuem cronograma previamente definido e não podem sofrer interrupções ou adiamentos sem prejuízo ao interesse público.

Ressalta-se que, no momento, não há licitação vigente que contemple a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de buffet, inexistindo, portanto, instrumento contratual válido que possibilite o atendimento regular dessas demandas.

A instauração de novo procedimento licitatório, considerando os prazos legais necessários para sua completa tramitação, inviabilizaria a execução dos eventos programados no Calendário Oficial de Eventos 2026 da SETECEJ.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega em remessas parceladas, conforme demandas da SETECEJ.

Os locais de execução dos serviços serão previamente informados à contratada, conforme a programação e os locais de realização dos eventos previstos no Calendário Anual de Eventos da SETECEJ.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Vigência do contrato: a partir da data de assinatura e findando-se em 31 de dezembro de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA

- HEITHOR DA SILVA BRANCO – 6002

CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

- VINICIUS DE SOUZA ANDRIOLO – 6364

DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS

Atenciosamente,

LUCAS DUARTE RABELLO
Secretário de Turismo, Esportes, Cultura Eventos e Juventude
Matrícula: 6355





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

531B7AA95C474BFBA701DF1E25550459

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/531B7AA95C474BFBA701DF1E25550459>